



O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA), no uso das suas atribuições e nos termos da Portaria n.º 49, de 12 de março de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no *Diário Oficial da*

*União* de 13 de março de 2008, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior, mediante as condições estabelecidas neste edital.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 A seleção para os cargos de **Analista de Sistemas** e de **Técnico de Desenvolvimento e Administração** compreenderá as seguintes fases:

- provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório;
- prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, exceto para o cargo de Técnico de Desenvolvimento e Administração – perfil: Revisão de Textos Técnico-Científicos;
- prova prática de revisão de texto, de caráter eliminatório e classificatório, somente para o cargo de Técnico de Desenvolvimento e Administração – perfil: Revisão de Textos Técnico-Científicos;
- avaliação de títulos, de caráter classificatório.

1.3 A seleção para o cargo de **Técnico de Planejamento e Pesquisa** compreenderá as seguintes fases:

- provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório;
- prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- prova oral, de caráter classificatório;
- avaliação de títulos, de caráter classificatório.

1.4 Para os cargos de **Analista de Sistemas** e de **Técnico de Desenvolvimento e Administração**, as provas objetivas, a prova discursiva e a avaliação de títulos serão realizadas em Brasília/DF.

1.4.1 Para o cargo de **Técnico de Planejamento e Pesquisa**, as provas objetivas e a prova discursiva serão realizadas nas cidades de Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Curitiba/PR, Fortaleza/CE, Manaus/AM, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA e São Paulo/SP; e a prova oral e a avaliação de títulos serão realizadas em Brasília/DF.

1.4.2 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, referidas nos subitens 1.4 e 1.4.1 deste edital, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

## 2 DOS CARGOS

### 2.1 CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

**ATRIBUIÇÕES:** coordenar o processo de unificação e sistematização de informações e as atividades de desenvolvimento de sistemas; elaborar projetos para implantação do sistema de referência de informações para o planejamento e programas para aplicação em processamento de dados; acompanhar a documentação de controle de sistema; controlar a utilização dos trabalhos; assessorar a chefia superior em assuntos inerentes à área; executar outras tarefas correlatas.

**REMUNERAÇÃO INICIAL:** R\$ 8.501,05.

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais.

### **CARGO 1: ANALISTA DE SISTEMAS – PERFIL: SUPORTE DE BANCO DE DADOS**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Análise de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação, Processamento de Dados, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Sistemas, Engenharia Elétrica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Controle e Automação ou Bacharelado em Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

COMPETÊNCIAS: habilidade para especificar, construir, modelar e dar suporte a bases de conhecimento com o uso de banco de dados, dicionário de dados e *datawarehouse*; habilidade para gerenciar desempenho, qualidade de dados e otimização de bancos de dados.

VAGA: 1, não havendo reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

### **CARGO 2: ANALISTA DE SISTEMAS – PERFIL: SUPORTE DE INFRA-ESTRUTURA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Análise de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação, Processamento de Dados, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Sistemas, Engenharia Eletrônica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Controle e Automação ou Bacharelado em Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

COMPETÊNCIAS: capacidade para realizar atividades de infra-estrutura computacional de rede local (LAN) e interconexão com redes externas (WAN), englobando seus componentes básicos (ativos de redes e softwares básicos); monitorar capacidade e desempenho dos recursos computacionais; habilidade para definir e implantar políticas de segurança corporativa; habilidade para elaborar normas, padrões e procedimentos relativos ao uso da infra-estrutura computacional.

VAGAS: 3, não havendo reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

### **CARGO 3: ANALISTA DE SISTEMAS – PERFIL: SUPORTE DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Análise de Sistemas, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação, Processamento de Dados, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Sistemas, Engenharia Elétrica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Controle e Automação ou Bacharelado em Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

COMPETÊNCIAS: habilidade para analisar, especificar, desenvolver e dar manutenção em sistemas de informações e sítios *web*, envolvendo atividades técnicas de identificação e descrição de necessidades de sistemas de informações; habilidade para confeccionar, interpretar e implementar projetos de sistemas; habilidade para implementar projetos físicos com o uso de linguagens de programação e ferramentas de estruturação de bases de dados; habilidade para testar, validar e documentar sistemas; habilidade para formular plano de implantação e treinamento; habilidade para elaborar normas, padrões e procedimentos relativos ao desenvolvimento e ao uso de sistemas.

VAGAS: 4, não havendo reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

## **2.2 CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

ATRIBUIÇÕES: propor, implementar e acompanhar o desenvolvimento e manutenção dos sistemas de recursos humanos, materiais, financeiros, processamento de dados, sistemas e métodos, comunicação, biblioteca e apoio administrativo, dimensionando e implementando rotinas, formulários, procedimentos e convênios, avaliando os reflexos, bem como emitindo parecer sobre o assunto; participar da elaboração de palestras, conferências e textos; ministrar aulas e palestras; executar tarefas correlatas.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 8.501,05.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

#### **CARGO 4: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO – PERFIL: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

**REQUISITO:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**COMPETÊNCIAS:** criar estratégia eficiente de comunicação de conhecimento e gerenciamento de informações; selecionar para divulgação, de forma criteriosa, temas e assuntos relacionados ao IPEA, considerando sua visão, missão e políticas institucionais; articular, sugerindo entrevistas com pesquisadores, preparando pautas e *releases*, com temas relevantes para a divulgação de assuntos de interesse nacional; estabelecer processo editorial adequado à missão, visão e valores institucionais; organizar eventos; criar nova geração de publicações; sugerir e criar novos canais de comunicação, quando necessário; melhorar os recursos da Internet usando o sítio como principal recurso de comunicação da rede de gestão pública do conhecimento; aperfeiçoar os canais diretos de comunicação com o “público interno” e “externo”; ampliar a atuação da assessoria de imprensa; elaborar projeto de gerenciamento estratégico de comunicação e informação; estabelecer uso eficaz dos recursos de rádio e TV utilizados pelo IPEA; conhecer procedimentos e rotinas de redação, de rádio, de TV, de jornal e de Internet; conhecer e ter habilidade para utilizar ferramentas de *mailing* de jornalismo; dominar e aplicar técnicas de redação jornalística e de produção de notícias, considerando a importância do IPEA no desenvolvimento brasileiro; capacidade em realizar análises de mídia – interpretando e avaliando o teor e o tom da cobertura jornalística; capacidade de produzir notícias para os atuais canais de comunicação.

**VAGAS:** 2, não havendo reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

#### **CARGO 5: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO – PERFIL: BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO**

**REQUISITOS:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional de Biblioteconomia.

**COMPETÊNCIAS:** seleção, aquisição, recebimento, análise, organização, catalogação (Código de Catalogação Anglo-Americano – CCAA/AACR2), classificação (Classificação Decimal de Dewey-CDD), indexação, guarda, divulgação e descarte do Acervo Bibliográfico do IPEA e da Base Memória da Produção Técnica do IPEA; realização de serviços de pesquisa, recuperação e informação sobre bibliografia e sobre legislação e atos normativos do IPEA.

**VAGAS:** 2, não havendo reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

#### **CARGO 6: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO – PERFIL: GESTÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**REQUISITOS:** diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho regional da categoria.

**COMPETÊNCIAS:** verificar a conformidade dos atos praticados no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI; efetuar lançamentos contábeis de ajustes, baixa de responsabilidade, da movimentação dos bens móveis e almoxarifado em consonância aos relatórios mensais (RMA) de movimentação destes itens; acompanhar a arrecadação de receitas próprias do IPEA, em conformidade com a legislação tributária; efetuar análises de documentação contábil, registrando sua conformidade ou apontando os dados inconsistentes no SIAFI; controlar o correto arquivamento de forma metodológica – de acordo com a conformidade diária pela data do seu pagamento ou de seus registros; avaliar, mensalmente, o balancete para detectar inconsistências, ajustá-las ou registrá-las no módulo competente do SIAFI; acompanhar a confecção do Balanço Anual do IPEA; acompanhar as despesas realizadas por meio de cartão de crédito corporativo ou suprimento de fundos; habilidade para, tendo uma visão sistêmica, aplicar de forma dinâmica nos processos da contabilidade as exigências da visão da instituição, suas estratégias, métodos e objetivos; conhecer a sistemática da folha de pagamento dos funcionários da área pública; conhecer princípios fundamentais da

implementação de acordos, convênios e contratos com instituições nacionais e internacionais; compreender a legislação tributária para retenção de impostos federais.

VAGAS: 2, não havendo reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

#### **CARGO 7: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PERFIL: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Administração, Ciências Econômicas, Engenharia da Produção ou Sociologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho regional da categoria, quando houver.

COMPETÊNCIAS: diagnosticar problemas e oportunidades de aperfeiçoamentos relacionados à gestão de pessoas; definir objetivos, estratégias, métodos e conjuntos de projetos para que os servidores contribuam efetivamente para o cumprimento da missão, visão e políticas institucionais do IPEA; identificar agentes nas redes de relacionamento interno e atores externos, negociando com eles as soluções e iniciativas para excelência nos processos de gestão de pessoas; liderar a execução de projetos estratégicos e sistêmicos atuando cooperativamente com pesquisadores, gestores e demais lideranças do IPEA; habilidade para criar e gerenciar uma estrutura de gestão de pessoas capaz de implementar as estratégias do IPEA: visão, missão, políticas, macro objetivos; habilidade para tornar efetivos os norteadores estratégicos para os servidores do IPEA; habilidade para planejar, instrumentar e avaliar a eficácia dos processos técnicos de gestão de pessoas: seleção, movimentação, motivação, benefícios etc.; habilidade para orientar a gestão de pessoas a fim de contribuir para a concretização dos direcionadores estratégicos do IPEA; capacidade de criar processos de gestão de pessoas que maximizem o capital intelectual do IPEA; capacidade para vincular as decisões da gestão de pessoas a modelos de competências validados conceitualmente e na prática de empresas públicas e privadas; capacidade para desenvolver estratégias que apoiem as competências necessárias à implementação dos direcionadores estratégicos do IPEA; habilidade para desenvolver, em conjunto com os quadros dirigentes e técnicos do IPEA, políticas referentes a desempenho e recompensas que atraiam, retenham e motivem os servidores; capacidade para criar sistemáticas valorizadoras de comportamentos que fortaleçam a efetiva concretização dos direcionadores estratégicos do IPEA; criar sistemática para valorizar comportamentos que efetivem as práticas dos servidores para a excelência dos processos técnicos e administrativos do IPEA.

VAGAS: 2, não havendo reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

#### **CARGO 8: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PERFIL: REVISÃO DE TEXTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

COMPETÊNCIAS: copidesque - correção de erros gramaticais; padronização textual segundo os critérios do IPEA, cotejos entre referências remissivas do texto e referências (bibliográficas); padronização das referências segundo as normas da ABNT; e aprimoramento lingüístico - preservando o estilo do autor, quando título assinado; e imprimindo estilo institucional/impessoal/homogêneo, quando título não assinado; consulta ao(s) autor(es) - apresentação das dúvidas emanadas do copidesque e interação com o(s) autor(es) para eventuais sugestões editoriais, via ferramentas 'controlar alterações' e 'comentários' do Word; incorporação das soluções advindas do item anterior; releitura - leitura, na íntegra, do texto já copidescado, buscando e corrigindo/ajustando senões remanescentes; revisão gráfico-visual - revisão das artes-finais, com vistas a detectar eventuais senões de padronização gráfico-visual - títulos, subtítulos, ilustrações, rodapés, paginação, separação silábica etc.; revisão de emendas da composição; redação de textos pré e pós-textuais da obra; elaboração de resenhas (para fôlderes, orelhas de publicações etc.); capacitar estagiários e demais profissionais, em sua área de competência - agente multiplicador.

VAGAS: 2, não havendo reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido.

### **2.3 CARGO: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA**

**ATRIBUIÇÕES:** atribuições voltadas às atividades de gestão governamental, nos aspectos relativos ao planejamento, à realização de pesquisas econômicas e sociais e à avaliação de ações governamentais para subsidiar a formulação de políticas públicas.

**REMUNERAÇÃO INICIAL:** R\$ 10.905,76.

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 horas semanais.

#### **CARGO 9: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO: ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**REQUISITO:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**VAGAS:** 10, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

#### **CARGO 10: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO: ESTADO, INSTITUIÇÕES E DEMOCRACIA**

**REQUISITO:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**VAGAS:** 9, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

#### **CARGO 11: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO: ESTRUTURAS TECNOLÓGICA, PRODUTIVA E REGIONAL**

**REQUISITO:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**VAGAS:** 9, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

#### **CARGO 12: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO: INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA DE BASE**

**REQUISITO:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**VAGAS:** 9, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

#### **CARGO 13: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO: MACROECONOMIA E TÓPICOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**REQUISITO:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**VAGAS:** 8, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

#### **CARGO 14: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL, DIREITOS E OPORTUNIDADES**

**REQUISITO:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**VAGAS:** 8, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

#### **CARGO 15: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO: SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

**REQUISITO:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**VAGAS:** 9, sendo 1 vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

### **3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

3.1 Das vagas destinadas a cada cargo/perfil/área de especialização e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2.º do artigo 5.º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de

dezembro de 1999, e suas alterações.

3.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas, nos termos do § 2.º do art. 5.º da Lei n.º 8.112/90.

3.1.2 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos e será convocado de acordo com sua classificação na lista geral de candidatos, assegurado a nomeação na vaga reservada para deficientes.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar cópia simples do CPF e laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.

3.2.1 O candidato portador de deficiência deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF referidos na alínea “b” do subitem 3.2, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **10 de outubro de 2008**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso IPEA (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

3.2.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia **10 de outubro de 2008**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF referidos na alínea “b” do subitem 3.2, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem anterior.

3.2.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

3.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ipea2008>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horário de realização das provas.

3.4.1.1 O candidato disporá de cinco dias a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via SEDEX, citados no subitem 17.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.6 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pelo IPEA, formada por seis profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como sobre a compatibilidade entre as atribuições do cargo/perfil/área de especialização e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.7 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

3.8 A não-observância do disposto no subitem 3.7, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.9 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/perfil/área de especialização.

3.10 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/perfil/área de especialização será eliminado.

3.11 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/perfil/área de especialização.

3.12 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/perfil/área de especialização.

#### **4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

4.1 Ser aprovado no concurso público.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1.º, da Constituição Federal.

4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.

4.4 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo/perfil/área de especialização, conforme item 2 deste edital.

4.5 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.

4.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/perfil/área de especialização.

4.7 Cumprir as determinações deste edital.

#### **5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO**

5.1 TAXA: R\$ 120,00.

5.1.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ipea2008>, solicitada no período entre **10 horas do dia 17 de setembro de 2008 e 23 horas e 59 minutos do dia 8 de outubro de 2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.1.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

5.2.1 A Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ipea2008> e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente** após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

5.2.2 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

5.2.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **10 de outubro de 2008**.

5.2.4 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ipea2008>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

#### **5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

5.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, os candidatos aos cargos de **Analista de Sistemas**, de **Técnico de Desenvolvimento e Administração** e de **Técnico de Planejamento e Pesquisa** deverão optar pelo cargo/perfil/área de especialização e pela língua estrangeira. Os candidatos ao cargo de **Técnico de Planejamento e Pesquisa** deverão optar também pela cidade de realização das provas objetivas e da prova discursiva. Uma vez

efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

5.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

5.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

5.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que se declarar impossibilitado de arcar com o pagamento dessa taxa e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos.

5.4.7.1 O interessado que preencher os requisitos do subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso deverá encaminhar, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, **impreterivelmente**, até o dia **19 de setembro de 2008**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB (Isenção IPEA 2008), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, o requerimento de isenção – que contém a declaração mencionada no subitem 5.4.7 –, devidamente assinado, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ipea2008>, por meio do aplicativo de inscrição, instruindo-o com cópia **autenticada** dos comprovantes de renda **de todos os membros da família**.

5.4.7.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, em envelope identificado com seu nome e CPF, até o dia **19 de setembro de 2008**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o requerimento de isenção e a documentação a que se refere os subitens 5.4.7.2 e 5.4.7.3 deste edital, na Central de Atendimento do Cespe/UnB, localizada no endereço citado no subitem anterior.

5.4.7.2 Somente serão aceitos como comprovantes de renda os seguintes documentos:

a) no caso de empregados privados ou empregados públicos: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; contracheque atual; e Declaração Anual de Isento 2007 (imposto de renda de pessoa física);

b) no caso de servidores públicos: contracheque atual; e Declaração Anual de Isento 2007 (imposto de renda de pessoa física);

c) no caso de autônomos: declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e(ou) contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento autônomo (RPA); e Declaração Anual de Isento 2007 (imposto de renda de pessoa física);

d) no caso de desempregados: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; comprovação de estar ou não recebendo o seguro-desemprego; e Declaração Anual de Isento 2007 (imposto de renda de pessoa física).

5.4.7.3 Além da apresentação dos documentos necessários à comprovação da renda familiar, o candidato deverá entregar cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) documento de identidade do requerente, conforme subitem 17.8 deste edital;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;

c) comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água ou de telefone fixo), ou declaração na forma do Decreto n.º 83.936/79;

d) certidão de óbito de pai(s) e(ou) mantenedor(es), quando for o caso.

5.4.7.4 As informações prestadas no requerimento de isenção e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

5.4.7.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;



- b) fraudar e(ou) falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada ou cópia simples acompanhadas dos originais dos documentos previstos nos subitens 5.4.7.2 e 5.4.7.3 deste edital;
- d) não observar o local, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens 5.4.7.1 e 5.4.7.1.1 deste edital.

5.4.7.6 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como revisão.

5.4.7.7 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

5.4.7.8 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo IPEA.

5.4.7.9 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **9 de outubro de 2008**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ipea2008>.

5.4.7.9.1 Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

5.4.7.10 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ipea2008> e imprimir a GRU Cobrança por meio da página de acompanhamento para pagamento até o dia **10 de outubro de 2008**, conforme procedimentos descritos neste edital.

5.4.7.11 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item anterior estará automaticamente excluído do concurso.

5.4.8 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.4.9 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **10 de outubro de 2008**, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso IPEA (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.4.9.1 O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia do CPF referidos no subitem 5.4.9 poderá, ainda, ser entregue, até o dia **10 de outubro de 2008**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem anterior.

5.4.9.1.1 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.4.9.2.1 O CESPE/UnB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

5.4.9.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia simples do CPF valerão somente para este concurso, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.4.9.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ipea2008>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horário de realização das provas.

5.4.9.4.1 O candidato disporá de cinco dias a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via SEDEX, citados no subitem 17.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.4.9.5 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.10 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/perfil/área de especialização por ocasião da posse.

## 6 DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

6.1 Serão aplicadas provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos; prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, exceto para o cargo de Técnico de Desenvolvimento e Administração – perfil: Revisão de Textos Técnico-Científicos; prova prática de revisão de texto, de caráter eliminatório e classificatório, somente para o cargo de Técnico de Desenvolvimento e Administração – perfil: Revisão de Textos Técnico-Científicos; prova oral, de caráter classificatório, somente para o cargo de Técnico de Planejamento e Pesquisa; e avaliação de títulos, de caráter classificatório, para todos os cargos, conforme os quadros a seguir.

### 6.1.1 ANALISTA DE SISTEMAS e TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO (exceto para o cargo de Técnico de Desenvolvimento e Administração – perfil: Revisão de Textos Técnico-Científicos)

| PROVA/TIPO                             | ÁREA DE CONHECIMENTO      | NÚMERO DE ITENS | CARÁTER                        |
|--|---------------------------|-----------------|--------------------------------|
| (P <sub>1</sub> ) Objetiva             | Conhecimentos Básicos     | 50              | ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO |
| (P <sub>2</sub> ) Objetiva             | Conhecimentos Específicos | 70              |                                |
| (P <sub>3</sub> ) Discursiva           | -                         | -               | ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO |
| (P <sub>4</sub> ) Avaliação de títulos | -                         | -               | CLASSIFICATÓRIO                |

### 6.1.2 TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO – PERFIL: REVISÃO DE TEXTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

| PROVA/TIPO                                    | ÁREA DE CONHECIMENTO      | NÚMERO DE ITENS | CARÁTER                        |
|---|---------------------------|-----------------|--------------------------------|
| (P <sub>1</sub> ) Objetiva                    | Conhecimentos Básicos     | 50              | ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO |
| (P <sub>2</sub> ) Objetiva                    | Conhecimentos Específicos | 70              |                                |
| (P <sub>3</sub> ) Prática de Revisão de Texto | -                         | -               | ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO |
| (P <sub>4</sub> ) Avaliação de títulos        | -                         | -               | CLASSIFICATÓRIO                |

### 6.1.3 TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

| PROVA/TIPO                             | ÁREA DE CONHECIMENTO      | NÚMERO DE ITENS | CARÁTER                        |
|--|---------------------------|-----------------|--------------------------------|
| (P <sub>1</sub> ) Objetiva             | Conhecimentos Básicos     | 50              | ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO |
| (P <sub>2</sub> ) Objetiva             | Conhecimentos Específicos | 70              |                                |
| (P <sub>3</sub> ) Discursiva           | -                         | -               | ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO |
| (P <sub>4</sub> ) Oral                 | -                         | -               | CLASSIFICATÓRIO                |
| (P <sub>5</sub> ) Avaliação de títulos | -                         | -               | CLASSIFICATÓRIO                |

6.2 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de **Analista de Sistemas** e de **Técnico de Desenvolvimento e Administração**, exceto para o perfil de Revisão de Textos Técnico-Científicos, terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **9 de novembro de 2008**, no turno da **manhã**.

6.3 As provas objetivas e a prova prática de revisão de texto para o cargo de **Técnico de Desenvolvimento e Administração – perfil: Revisão de Textos Técnico-Científicos** terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **9 de novembro de 2008**, no turno da **manhã**.

6.4 As provas objetivas para o cargo de **Técnico de Planejamento e Pesquisa** terão a duração

de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **9 de novembro de 2008**, no turno da **manhã**.

6.4.1 A prova discursiva para o cargo de **Técnico de Planejamento e Pesquisa** terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia **9 de novembro de 2008**, no turno da **tarde**.

6.5 Os locais e o horário de realização das provas serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ipea2008>, nas datas prováveis de **29 ou 30 de outubro de 2008**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.5.1 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail* ou pelos Correios, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.5 deste edital.

## **7 DAS PROVAS OBJETIVAS (para todos os cargos)**

7.1 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item **CERTO**, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item **ERRADO**.

7.2 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

7.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com a perda de pontos de itens e/ou com a anulação da prova em razão da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CESPE/UnB devidamente treinado.

7.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

7.8 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ipea2008>, à exceção daqueles eliminados na forma do subitem 17.22 deste edital, após a data de divulgação do resultado final das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

7.8.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

## **8 DA PROVA DISCURSIVA (para todos os cargos, exceto para o cargo de Técnico de Desenvolvimento e Administração – perfil: Revisão de Textos Técnico-Científicos)**

8.1 Para os cargos de **Analista de Sistemas** e de **Técnico de Desenvolvimento e Administração**, exceto para o perfil de Revisão de Textos Técnico-Científicos, a prova discursiva valerá 10,00 pontos e consistirá na elaboração de texto, de, no máximo, 30 linhas, acerca dos objetos de avaliação constantes do item 18 deste edital.

8.2 Para o cargo de **Técnico de Planejamento e Pesquisa**, a prova discursiva valerá 10,00

pontos e consistirá na resposta a duas questões de, no máximo, 60 linhas cada, no valor de 5,00 pontos cada, acerca dos objetos de avaliação constantes do item 18 deste edital.

8.3 A prova discursiva tem o objetivo de avaliar o conteúdo – conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, com base em temas formulados pela banca examinadora, texto narrativo, dissertativo ou descritivo, primando pela coerência e pela coesão.

8.4 A prova discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização da prova. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE/UnB devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

8.5 As folhas de textos definitivos da prova discursiva não poderão ser assinadas, rubricadas nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que as identifiquem, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da prova discursiva.

8.6 As folhas de textos definitivos serão os únicos documentos válidos para avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

8.7 As folhas de textos definitivos não serão substituídas por erro de preenchimento do candidato.

## **9 PROVA PRÁTICA DE REVISÃO DE TEXTO (somente para o cargo de Técnico de Desenvolvimento e Administração – perfil: Revisão de Textos Técnico-Científicos)**

9.1 A prova prática de revisão de texto para o cargo de **Técnico de Desenvolvimento e Administração – perfil: Revisão de Textos Técnico-Científicos** valerá 10,00 pontos e consistirá de revisão e reescritura de texto(s) com base na norma culta da língua portuguesa escrita.

9.2 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,00 pontos na prova prática de revisão de texto.

9.3 A prova prática de revisão de texto deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização da prova. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE/UnB devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.4 Nenhuma das folhas definitivas da prova prática de revisão de texto poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não o indicado para esse fim, qualquer palavra ou marca que as identifiquem, sob pena de anulação da prova. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora nos espaços destinados à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação do texto.

9.5 As folhas definitivas da prova prática de revisão de texto serão os únicos documentos válidos para a avaliação da prova prática de revisão de texto. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

9.6 Demais informações a respeito da prova prática de revisão de texto constarão do edital de convocação para essa fase.

## **10 DA PROVA ORAL (somente para o cargo de Técnico de Planejamento e Pesquisa)**

10.1 A prova oral para o cargo de **Técnico de Planejamento e Pesquisa**, de caráter classificatório, versará sobre conhecimento técnico abrangendo temas relacionados aos conhecimentos específicos para cada área de especialização dos objetos de avaliação constantes do item 18 deste edital e valerá 10,00 pontos.

10.2 A prova oral terá caráter classificatório e o candidato somente será eliminado se deixar de comparecer a esta fase.

10.3 Na avaliação da prova oral, serão considerados o domínio dos conhecimentos, o emprego adequado da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

10.4 Demais informações a respeito da prova oral constarão de edital de convocação para essa fase.

## **11 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (somente para os cargos de Analista de Sistemas e de Técnico de Desenvolvimento e Administração)**

11.1 A avaliação de títulos para os cargos de Analista de Sistemas e de Técnico de Desenvolvimento e Administração, de caráter classificatório, valerá 5,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

11.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

| <b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b> |   |  |                                 |
|---|---|--|---------------------------------|
| <b>ALÍNEA</b>   | <b>TÍTULOS</b>  | <b>VALOR DE CADA TÍTULO</b>                      | <b>VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS</b> |
| <b>A</b>  | Exercício do magistério superior, em disciplina da área de formação do candidato e com turma própria, desenvolvido em Instituição de Ensino Superior pública ou particular reconhecida pelo MEC.            | 1,00 por ano completo, sem sobreposição de tempo | 2,00                            |
| <b>B</b>  | Exercício de cargo, de emprego ou de função privativa de nível superior no perfil a que concorre, na Administração Pública ou na iniciativa privada, excetuados os títulos já incluídos na alínea anterior. | 1,00 por ano completo, sem sobreposição de tempo | 3,00                            |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>                                     |   |  | <b>5,00</b>                     |

11.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

11.4 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

11.5 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE/UnB, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório judicial ou extrajudicial, de cada título declarado. Os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.

11.5.1 Não serão recebidos documentos originais.

11.5.2 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

11.6 Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas que não aquelas exigidas neste edital.

11.7 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

11.8 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

## **11.9 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**

11.9.1 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas A e B do quadro de títulos, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) para exercício de atividade em empresa/instituição privada: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso), acrescida de declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego, e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades

desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação no requisito do perfil a que concorre;

b) para exercício de atividade/instituição pública: declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação no requisito do perfil a que concorre;

c) para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo: contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) **acrescido** de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação no requisito do perfil a que concorre.

11.9.1.1 A declaração/certidão mencionada na letra “b” do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

11.9.1.2 Para efeito de pontuação das alíneas **A** e **B** do quadro de títulos, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

11.9.1.3 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo, de residência ou de trabalho voluntário.

11.9.1.4 Para efeito de pontuação das alíneas **A** e **B** do quadro de títulos, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível superior.

11.9.1.5 Todo documento apresentado para fins de comprovação de exercício profissional deverá ser emitido pelo órgão de pessoal ou de recursos humanos competente, ressalvado o disposto na letra “c” do subitem 11.9.1 deste edital, e conter o período de início e término do trabalho realizado, bem como a jornada de trabalho.

11.9.1.6 Para efeito de pontuação da alínea **A** do quadro de títulos, o candidato deverá também apresentar declaração em que conste, expressamente, que o candidato exerceu magistério em disciplina de sua área de formação e com turma própria.

11.9.2 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

11.9.3 Cada título será considerado uma única vez.

11.9.4 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea dos Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 11.1 serão desconsiderados.

## 12 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (somente para o cargo de Técnico de Planejamento e Pesquisa)

12.1 Os candidatos ao cargo de Técnico de Planejamento e Pesquisa entregarão os títulos no local e horário de realização da prova oral, conforme edital de convocação para a fase.

12.2 A avaliação de títulos para o cargo de Técnico de Planejamento e Pesquisa, de caráter classificatório, terá valor máximo de pontos para cada alínea, conforme quadro do subitem 12.3, **sendo pontuado somente o título de maior valor** e somente uma única alínea.

12.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

| QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS |  |                      |                          |
|--|--|----------------------|--------------------------|
| ALÍNEA   | TÍTULOS  | VALOR DE CADA TÍTULO | VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS |
| <b>A</b>   | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor), ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino. | 16,00                | 16,00                    |
| <b>B</b>   | Declaração de aluno regular de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor), acompanhada do histórico escolar, fornecido pelo departamento da instituição de ensino.  | 12,00                | 12,00                    |
| <b>C</b>   | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre), ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.  | 8,00                 | 8,00                     |

**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

| ALÍNEA | TÍTULOS  | VALOR DE CADA TÍTULO | VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS |
|--------|--|----------------------|--------------------------|
| D      | Declaração de aluno regular de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre), acompanhada do histórico escolar, fornecido pelo departamento da instituição de ensino. | 4,00                 | 4,00                     |

12.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

12.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

12.6 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE/UnB, no qual indicará o título apresentado. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório judicial ou extrajudicial, do título declarado. Os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.

12.6.1 Não serão recebidos documentos originais.

12.6.2 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

12.7 Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas que não aquelas exigidas neste edital.

12.8 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

12.9 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

**12.10 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**

12.10.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

12.10.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

12.10.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas A e C do quadro de títulos.

12.10.2 Para comprovação dos subitens B e D do quadro de títulos, o candidato deverá entregar declaração de aluno regular do curso emitido pelo departamento do curso da instituição de ensino, reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções e o resultado dos exames.

12.10.3 Diploma ou certificado expedido por instituições estrangeiras será aceito, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

12.10.4 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

12.10.5 Cada título será considerado uma única vez.

12.10.6 Os pontos que excederem o valor máximo da alínea dos Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos e os títulos de menor valor serão desconsiderados.

**13 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA**

13.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

13.1.1 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com

o gabarito oficial definitivo das provas; 0,50 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

13.1.2 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

13.1.3 Será reprovado nas provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

a) obtiver nota inferior a 15,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ );

b) obtiver nota inferior a 28,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ ).

13.1.4 O candidato eliminado na forma do subitem 13.1.3 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

13.1.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 13.1.3 serão ordenados por cargo/perfil/área de especialização de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será a soma das notas obtidas em  $P_1$  e  $P_2$ .

13.2 Respeitados os empates na última posição e a reserva de vagas aos candidatos portadores de deficiência, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados em até:

a) **dez vezes** o número de vagas previsto neste edital para cada perfil dos cargos de **Analista de Sistemas** e de **Técnico de Desenvolvimento e Administração**, exceto para o perfil de Revisão de Textos Técnico-Científicos;

a.1) para os cargos/perfis onde não há reserva imediata para candidatos portadores de deficiência, em virtude do disposto no subitem 3.1.1, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos que se declararem portadores de deficiência aprovados nas provas objetivas e classificados: na 1.<sup>a</sup> posição para os cargos/perfis com uma vaga oferecida; na 2.<sup>a</sup> posição para os cargos/perfis com duas ou três vagas oferecidas; e na 3.<sup>a</sup> posição para os cargos/perfis com quatro vagas oferecidas;

b) **dez vezes** o número de vagas previsto neste edital para cada área de especialização do cargo de **Técnico de Planejamento e Pesquisa**.

13.2.1 O candidato que não tiver a sua prova discursiva corrigida na forma do subitem anterior será automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

13.2.2 Os textos da prova discursiva serão avaliados quanto ao domínio do conteúdo e à modalidade escrita de Língua Portuguesa.

13.2.3 Nos casos de fuga ao tema, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota no texto igual a ZERO.

13.2.4 A prova discursiva para os cargos de **Analista de Sistemas** e de **Técnico de Desenvolvimento e Administração**, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10,00 pontos e consistirá na elaboração de texto, acerca dos objetos de avaliação constantes do item 18 deste edital.

13.2.4.1 A prova discursiva para os cargos de Analista de Sistemas e de Técnico de Desenvolvimento e Administração será avaliada segundo os critérios a seguir:

a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo ( $NC$ ), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 10,00 pontos;

b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros ( $NE$ ) do candidato, considerando-se aspectos tais como: pontuação, morfossintaxe e propriedade vocabular;

c) será computado o número total de linhas ( $TL$ ) efetivamente escritas pelo candidato;

d) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de 30 linhas;

e) será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova discursiva ( $NPD$ ), como sendo igual a  $NC$  menos duas vezes o resultado do quociente  $NE/TL$ ;

f) se  $NPD$  for menor que zero, então considerar-se-á  $NPD =$  zero.

13.2.4.2 A prova discursiva será anulada se o candidato não devolver sua folha de texto definitivo.

13.2.4.3 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver  $NPD < 5,00$  pontos na prova discursiva.



13.2.5 A prova discursiva para o cargo de **Técnico de Planejamento e Pesquisa**, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10,00 pontos e consistirá na resposta a duas questões de, no máximo, 60 linhas cada, no valor de 5,00 pontos cada, acerca dos objetos de avaliação constantes do item 18 deste edital.

13.2.5.1 A prova discursiva para o cargo de Técnico de Planejamento e Pesquisa será avaliada segundo critérios a seguir:

- a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo ( $NC_i$ ), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 5,00 pontos cada, onde  $i = 1, 2$ ;
- b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros ( $NE_i$ ) do candidato, considerando-se aspectos de natureza gramatical tais como: pontuação, morfossintaxe e propriedade vocabular;
- c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou ultrapassar a extensão máxima de linhas definida no caderno de provas;
- d) será calculada, então, para cada questão, a nota no texto ( $NQ_i$ ) pela fórmula:  $NQ_i = NC_i - NE_i / TL_i$ , em que  $TL_i$  corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato na resposta à questão proposta;
- e) será atribuída nota ZERO ao texto que obtiver  $NQ_i < 0,00$ .

13.2.5.2 A nota na prova discursiva ( $NPD$ ) para o cargo de Técnico de Planejamento e Pesquisa será a soma das notas obtidas nas respectivas questões, ou seja,  $NPD = NQ_1 + NQ_2$ .

13.2.5.3 A prova discursiva será anulada se o candidato não devolver suas folhas de textos definitivos.

13.2.5.4 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver  $NPD < 5,00$  pontos na prova discursiva.

13.3 Respeitados os empates na última posição e a reserva de vagas aos candidatos portadores de deficiência, serão corrigidas as provas práticas de revisão de texto dos candidatos ao cargo de **Técnico de Desenvolvimento e Administração – perfil: Revisão de Textos Técnico-Científicos** aprovados nas provas objetivas e classificados em até **dez vezes** o número de vagas previsto neste edital.

13.3.1 Serão corrigidas as provas práticas de revisão de texto dos candidatos que se declararem portadores de deficiência aprovados nas provas objetivas e classificados na 1.<sup>a</sup> posição.

13.3.2 O candidato que não tiver a sua prova prática de revisão de texto corrigida na forma do subitem anterior será automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

13.3.3 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,00 pontos na prova prática de revisão de texto.

13.4 Serão convocados para a avaliação de títulos, de caráter classificatório, os candidatos aos cargos de **Analista de Sistemas** e de **Técnico de Desenvolvimento e Administração**, exceto ao perfil de Revisão de Textos Técnico-Científicos, aprovados na prova discursiva e classificados em até **três vezes** o número de vagas previsto neste edital para cada perfil, considerando-se a soma das notas obtidas nas provas objetivas e na prova discursiva, respeitados os empates na última posição e a reserva de vagas aos candidatos portadores de deficiência.

13.4.1 Serão convocados para a avaliação de títulos, de caráter classificatório, os candidatos aos cargos de **Técnico de Desenvolvimento e Administração – perfil: Revisão de Textos Técnico-Científicos** aprovados na prova prática de revisão de texto e classificados em até **três vezes** o número de vagas previsto neste edital para o perfil, considerando-se a soma das notas obtidas nas provas objetivas e na prova prática de revisão de texto, respeitados os empates na última posição e a reserva de vagas aos candidatos portadores de deficiência.

13.4.2 Para os cargos/perfis onde não há reserva imediata para candidatos portadores de deficiência, em virtude do disposto no subitem 3.1.1, serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos que se declararem portadores de deficiência aprovados na prova discursiva/prova prática de revisão de texto, considerando-se a soma das notas obtidas nas provas objetivas e na prova discursiva/prova prática de revisão de texto, e classificados na 1.<sup>a</sup> posição.

13.4.3 Serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso público os candidatos que não forem convocados para a avaliação de títulos.

13.4.4 Os critérios de pontuação dos títulos obedecerão ao disposto no item 12 deste edital.

13.5 Serão convocados para a prova oral e para a entrega de títulos, ambas de caráter classificatório, os candidatos ao cargo de **Técnico de Planejamento e Pesquisa** aprovados na prova discursiva e classificados em até **três vezes** o número de vagas previsto neste edital para cada área de especialização, considerando-se a soma das notas obtidas nas provas objetivas e na prova discursiva, respeitados os empates na última posição e a reserva de vagas aos candidatos portadores de deficiência.

13.5.1 Serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso público os candidatos ao cargo de Técnico de Planejamento e Pesquisa que não forem convocados para a prova oral e para a entrega de títulos.

13.5.2 A prova oral terá caráter classificatório e o candidato somente será eliminado se deixar de comparecer a esta fase.

13.5.3 Os critérios de pontuação dos títulos obedecerão ao disposto no item 12 deste edital.

13.6 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

## 14 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NO CONCURSO

14.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );

c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );

d) obtiver a maior nota na prova discursiva ( $P_3$ ) ou na prova prática de revisão de texto ( $\hat{P}_3$ );

e) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ ).

14.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## 15 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

15.1 Para os cargos de **Analista de Sistemas** e de **Técnico de Desenvolvimento e Administração**, exceto para o perfil de Revisão de Textos Técnico-Científicos, a nota final no concurso será a soma algébrica da nota final obtida nas provas objetivas, da nota final obtida na prova discursiva e da pontuação obtida na avaliação de títulos.

15.2 Para o cargo de **Técnico de Desenvolvimento e Administração – perfil: Revisão de Textos Técnico-Científicos**, a nota final no concurso será a soma algébrica da nota final obtida nas provas objetivas, da nota final obtida na prova prática de revisão de texto e da pontuação obtida na avaliação de títulos.

15.3 Para o cargo de **Técnico de Planejamento e Pesquisa**, a nota final no concurso será a soma algébrica da nota final obtida nas provas objetivas, da nota final obtida na prova discursiva, da nota final obtida na prova oral e da pontuação obtida na avaliação de títulos.

15.4 Os candidatos serão ordenados por cargo/perfil/área de especialização de acordo com os valores decrescentes da nota final no concurso público.

15.5 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/perfil/área de especialização.

## 16 DOS RECURSOS

16.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ipea2008>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

16.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas disporá de **cinco dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas no caderno de provas.

16.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ipea2008>, e seguir as instruções ali contidas.

16.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente

ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

16.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

16.6 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

16.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

16.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ipea2008> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

16.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

16.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra os resultados finais nas demais fases.

16.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão liminarmente indeferidos.

16.12 A forma e o prazo para a interposição de recursos contra os resultados provisórios nas demais fases serão disciplinados nos respectivos editais de resultados provisórios.

## 17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

17.1.1 O candidato poderá impugnar o edital, por meio de petição dirigida ao CESPE/UnB e protocolada até 5 (cinco) dias antes da abertura das inscrições, cabendo a decisão ao IPEA.

17.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que sejam publicados no *Diário Oficial da União* e/ou divulgados na Internet.

17.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448 0100, ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ipea2008>, ressalvado o disposto no subitem 17.5 deste edital.

17.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postar correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970; encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3448 0110; ou enviá-la para o endereço eletrônico [sac@cespe.unb.br](mailto:sac@cespe.unb.br).

17.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 17.2.

17.6 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

17.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência, fax ou *e-mail*, observado o subitem 17.4.

17.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

17.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei

federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

17.8.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

17.8.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

17.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 17.8 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

17.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

17.10.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

17.11 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE/UnB poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

17.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

17.13 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

17.14 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

17.14.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

17.15 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

17.16 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

17.17 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

17.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

17.19 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

17.20 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

17.21 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

17.21.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

17.21.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

17.21.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

17.21.4 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

17.22 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o

candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou as folhas de textos definitivos;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou nas folhas de textos definitivos;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital.

17.23 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

17.24 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

17.25 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

17.26 As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do concurso público de que trata este edital, inclusive posse e exercício, correm por conta dos candidatos, que não terão direito a alojamento, alimentação, a transporte e/ou a ressarcimento de despesas.

17.27 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após um ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

17.28 O resultado final do concurso será homologado pelo Presidente do IPEA, publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ipea2008>.

17.29 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o CESPE/UnB, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, e perante o IPEA, se selecionado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

17.30 Os candidatos serão nomeados de acordo com a classificação geral por cargo/perfil/área de especificação, respeitada a proporção de vagas para os portadores de deficiência, na forma do subitem 3.1 deste edital.

17.31 A posse dos nomeados dar-se-á em Brasília/DF.

17.32 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB junto com o IPEA.

17.33 Alteração de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionada neste edital.

17.34 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, exceto a listada nos objetos de avaliação constantes deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

17.35 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

## **18 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)**

### **18.1 HABILIDADES**

18.1.1 Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

18.1.2 Cada item das provas objetivas poderão contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

### **18.2 CONHECIMENTOS**

18.2.1 Nas provas objetivas, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

#### **18.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.

**LÍNGUA INGLESA:** 1 Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

**LÍNGUA ESPANHOLA:** 1 Compreensão de texto escrito em língua espanhola. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

**RACIOCÍNIO LÓGICO:** 1 Lógica sentencial (ou proposicional) – proposições simbólicas (fórmulas) usando os conectivos **e**, **ou**, **não**, **implica**; tradução de proposições da linguagem natural para a forma simbólica; fórmulas e suas tabelas-verdade; equivalências lógicas; leis de De Morgan; argumentos válidos e inválidos; contradições; diagramas lógicos. 2 Lógica de predicados (ou de primeira ordem) – proposições simbólicas (fórmulas) usando variáveis, os conectivos e, ou, não, implica, e os quantificadores universal ( $\forall$ ) e existencial ( $\exists$ ); tradução de afirmações da linguagem natural para a forma simbólica; interpretação das fórmulas; equivalências lógicas; argumentos válidos e não válidos; contradições; diagramas lógicos. 3 Contagem – princípios da adição e da multiplicação; contagem dos elementos de uma lista; contagem dos elementos de conjuntos disjuntos; contagem dos elementos da interseção de dois ou três conjuntos. 4 Combinatória – permutações; arranjos (permutações com um número selecionado de elementos); combinações (selecionar subconjuntos de um conjunto).

**ESTATÍSTICA:** 1 Metodologia e utilização da estatística. Variáveis quantitativas e qualitativas. 2 Estatística descritiva. Séries estatísticas. Organização e apresentação de variáveis. Histogramas e curvas de frequência. 3 Distribuição de frequências: absoluta, relativa, acumulada. Medidas de posição: média, moda, mediana e separatrizes. Medidas de dispersão: desvio-padrão, variância, coeficiente de variação. 4 Correlação. Regressão simples. 5 Distribuições de probabilidade. Expectância, variância, momentos. Distribuição binomial. Distribuição normal. 6 Noções de inferência. Estimação de parâmetros por ponto e por intervalo. Amostragem. Intervalo de confiança. Testes de hipóteses. Testes paramétricos: médias e proporções. Teste de Qui-quadrado.

#### **18.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**CARGO 1: ANALISTA DE SISTEMAS – PERFIL: SUPORTE DE BANCO DE DADOS:** 1 Avaliação e otimização de performance de banco de dados. 2 *Backup* e *Restore* de banco de dados. 3 Banco de dados. 4 Configuração de ambiente de banco de dados. 5 Controle de acesso ao BD. 6 Ferramentas de monitoração do ambiente de banco de dados. 7 Ferramentas e utilitários de banco de dados. 8 Gerenciamento de performance. 9 Linguagens de manipulação de dados (DMLs). 10 Políticas de segurança. 11 Projeto físico de BD. 12 Segurança e contingência de BD. 13 SGBDs. 14 Administração de banco de dados. 15 Análise e tratamento de vulnerabilidades. 16 Gerência de falhas do ambiente de produção de BD. 17 Linguagens de programação. 18 Uso de métricas de desempenho. 19 Análise de impactos, custos, riscos e benefícios da mudança. 20 Ferramentas e utilitários do SO. 21 Fundamentos de ITIL. 22 Metodologias de desenvolvimento de sistemas. 23 Modelagem de dados. 24 Planejamento de capacidade. 25

Processo de desenvolvimento, testes, homologação e implantação de sistemas. 26 Sistemas operacionais. 27 Administração do ambiente operacional. 28 Ambiente de rede. 29 BI – Business Intelligence. 30 Indicadores da produção. 31 Administração da produção. 32 Monitoração do ambiente operacional.

**CARGO 2: ANALISTA DE SISTEMAS – PERFIL: SUPORTE DE INFRA-ESTRUTURA:** 1 Noções básicas de redes. 1.1 Protocolos: TCP/ IP e OSPF. 1.2 Configuração de roteadores e Switches. 1.3 Funcionamento básico dos equipamentos de rede. 1.4 Endereçamento. IP, Máscaras e Sub-rede. 1.5 Noções de monitoramento e gestão de tráfego em redes. 2 Internet. 2.1 Noções básicas de padrões de Internet (W3C e RFCs). 2.2 Operação dos Serviços DHCP, WINS, DNS, FTP, Servidores WEB, e VPN. 2.3 Operação de ambiente Windows 2003 e Linux para servidores e serviços Internet. 2.4 Operação de servidores proxy. 2.5 Operação de correios eletrônicos e gateways. 3 Sistemas operacionais. 3.1 Administração de ambiente Windows 2000/2003 Server e Linux. 3.2 Operação de Active Directory. 3.3 Noções básicas de conectividade a bancos de dados. 3.4 *Softwares* aplicativos e plataformas operacionais (sistemas operacionais, antivírus, diretórios, servidores de arquivos, sistemas de impressão, distribuição de programas) em rede local. 4 Banco de dados. 4.1 Conceitos de recuperação de bancos. 4.2 Procedimentos de segurança e recuperação. 4.3 Noções básicas de Bancos MS-SQL, My-Sql, PostgreSQL e ORACLE. 5 Segurança. 5.1 Noções básicas de segurança de servidores Windows e Linux. 5.2 Operação de Sistemas de Firewall, proxy e Defesa de Perímetros, IDS e IPS. 5.3 Administração de antivírus (atualização e distribuição). 5.4 Controle de logs. 5.5 Definição e operação de políticas de backup de ativos de rede, sistemas operacionais, aplicativos, logs e bancos de dados. 6 Elaboração de documentação e manuais operacionais.

**CARGO 3: ANALISTA DE SISTEMAS – PERFIL: SUPORTE DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS:** 1 Gerência de projetos. 1.1 Conceitos básicos. 1.2 Processos do PMBOK. 1.3 Gerenciamento da integração. 1.4 Gerenciamento do escopo. 1.5 Gerenciamento do tempo. 1.6 Gerenciamento de custos. 1.7 Gerenciamento de recursos humanos. 1.8 Gerenciamento de riscos. 1.9 Gerenciamento das comunicações. 1.10 Gerenciamento da qualidade. 1.11 Gerenciamento de aquisições. 2 Segurança da informação. 2.1 Conceitos básicos. 2.2 Políticas de segurança. 2.3 Classificação de informações. 2.4 Análise de vulnerabilidade. 2.5 Plano de Continuidade de Negócio. 2.6 Normas ISO 17799 e 27001. 3 Gestão de TI. 3.1 Fundamentos do ITIL® (Versão 2). 3.2 ITIL® – Suporte a serviços (Versão 2). 3.3 ITIL® – Entrega de serviços (Versão 2). 4 Marketing. 4.1 Noções de *marketing*. 4.2 Gestão de relacionamento com clientes (CRM). 4.3 Elaboração de plano de negócio. 4.4 Noções de *marketing* de serviço. 5 Engenharia de requisitos. 5.1 Conceitos básicos. 5.2 Técnicas de elicitação de requisitos. 5.3 Gerenciamento de requisitos. 5.4 Especificação de requisitos. 5.5 Técnicas de validação de requisitos. 5.6 Prototipação. 6 Engenharia de *software*. 6.1 Ciclo de vida do software. 6.2 Metodologias de desenvolvimento de *software*. 6.3 Métricas e estimativas de *software*. 6.4 Análise por pontos de função. 6.5 CMMi. 6.6 Qualidade de *software*. 7 Arquitetura e tecnologias de sistemas de informação. 7.1 Conceitos básicos. 7.2 *Workflow* e gerenciamento eletrônico de documentos. 7.3 Arquitetura cliente-servidor. 7.4 Arquitetura orientada a serviço. 7.5 Arquitetura distribuída. 7.6 Arquitetura de grande porte. 7.7 *Datamining*. 7.8 *Datawarehouse*. 7.9 Portais corporativos. 7.10 Sistemas colaborativos. 7.11 Gestão de conteúdo. 7.12 Especificação de metadados e web services. 8 Gestão de processos de negócio. 8.1 Modelagem de processos. 8.2 Técnicas de análise de processo. 8.3 Melhoria de processos. 8.4 Integração de processos. 9 Gestão estratégica. 9.1 Noções e metodologias de planejamento estratégico. 9.2 *Balanced Scorecard* (BSC). 9.3 Matriz SWOT. 9.4 Análise de cenários. 9.5 Medição de desempenho. 10 Banco de dados. 10.1 Conceitos básicos. 10.2 Abordagem relacional. 10.3 Modelo entidade-relacionamento. 10.4 Normalização. 10.5 Sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD). 11 Administração financeira e orçamentária. 11.1 Noções de planejamento e execução de orçamento público. 11.2 Planejamento Plurianual – PPA.

**CARGO 4: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO – PERFIL: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:** 1 Processos de produção da notícia e critérios de seleção. 2 Estrutura do texto jornalístico. 3 Funções da atividade jornalística. 4 Peculiaridades dos veículos de comunicação impressos e audiovisuais: linguagem, procedimentos técnicos e tecnologia. 5 Noções de jornalismo on – line. 6 Ferramentas de busca. 7 Características da assessoria de imprensa. 8 Estratégias de planejamento de comunicação e formação da imagem institucional. 9 Papel do técnico de comunicação em uma instituição pública. 10 Técnicas de jornalismo: redação de material informativo. 11 Noções de fotojornalismo. 12 Relações públicas:

comunicação com diversos públicos de uma empresa. 13 Realização de eventos em geral. 14 Linguagem dos meios de comunicação. 15 Jornalismo especializado científico. 16 Redação de boletins, informativos, comunicados, matéria jornalística. 17 Ética jornalística. 18 Press Release, publicação interna e outros. 19 Técnicas administrativas aplicadas a Relações Públicas. 20 Técnicas de composição de mídia impressa, de produção de anúncios e planejamento de campanhas. 21 Princípios da Comunicação Social. 22 Uso dos meios de Comunicação Social – rádios, jornais, emissoras de televisão, revistas. 23 Características específicas para uso dos meios de comunicação. 24 Publicações, expositivos, folhetos. 25 Técnicas de produção gráfica e de utilização de recursos áudio visuais de cerimonial e de protocolo. 26 Planejamento e execução de atividades de Relações Públicas, tais como: elaboração de eventos, campanhas e reuniões. 27 Noções de Webdesign.

**CARGO 5: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO – PERFIL:**

**BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO:** 1 Fundamentos das ciências da informação. 1.1 Pesquisa: conceitos. Metodologia da pesquisa científica. Pesquisa bibliográfica. 1.2 Ciência da informação: contexto na sociedade atual. Informação: conceitos e tipologias. 1.3 Biblioteconomia, arquivologia e museologia: conceitos básicos. Bibliotecário: legislação, formação e mercado de trabalho. O moderno profissional da informação. Ética profissional. Organização e tratamento da informação. Controle bibliográfico dos registros do conhecimento. Representação descritiva e temática: políticas, etapas, padrões, princípios, processos e produtos. 2 Recursos e serviços de informação. 2.1 Normas técnicas: tipologia, funções, aplicabilidade. Organismos nacionais e internacionais de normalização. Documentos técnico-científicos: planejamento, elaboração e normalização. Normas técnicas para a área de documentação: referência bibliográfica (de acordo com as normas da ABNT – NBR 6023), resumos, abreviação de títulos, de periódicos e publicações seriadas, sumário, preparação de índices de publicações, preparação de guias de bibliotecas, centros de informação e documentação. 2.2 Documentos eletrônicos: produção, armazenamento, conservação e disseminação. Ética e privacidade dos dados. 2.3 Tecnologias da informação: redes de informação eletrônicas e não eletrônicas; serviços de provisão e acesso. Serviço de informação em bibliotecas públicas e escolares: processo de referência. Interação usuários versus bibliotecário. A entrevista de referência. Bibliotecário de referência: funções. Educação de usuários. Informação comunitária: geração, comunicação e uso. 2.4 Fontes de informação: tipos, características e aplicabilidade. 2.5 Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. 2.6 Resumos e índices: tipos e funções. 3 Gestão de sistemas de informação. 3.1 Administração: conceitos e funções. Administração de recursos humanos, financeiros e materiais. Gestão de recursos informacionais: organização, preservação e manutenção dos suportes de informação. Ambiente físico da unidade de informação: organização, preservação, manutenção, controle e segurança. 3.2 Ergonomia: princípios e funções. Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde do Trabalhador (NR-17/Ergonomia-117.000-7) do Ministério do Trabalho (Brasil): aplicabilidade às unidades de informação. 3.3 Gestão de serviços informacionais: fluxos e processos de trabalho. Controle e avaliação de serviços de informação. Informatização em unidades de informação. Estudos de comunidades e de usuários como base para o desenvolvimento de sistemas de informação. 3.4 Pesquisa e desenvolvimento de coleções: políticas, processos de pesquisa, processo de seleção e aquisição. Marketing em sistemas de informação: bibliotecas públicas e escolares. 4 Documentação: conceitos básicos e finalidades da documentação geral e jurídica. 5 Classificação decimal universal (CDU): estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares. 6 Catalogação (AACR-2) catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de multimeios: CD-ROM, fitas de vídeo e fitas cassetes. 7 Estrutura e características das publicações: DOU. 8 Serviço de referência: organização de serviços de notificação corrente (serviços de alerta), disseminação seletiva da informação (DSI): estratégia de busca de informação, planejamento, etapas de elaboração, atendimento ao usuário. 9 Bibliografia: conceituação, teorias, classificação, histórico e objetivos. 10 Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades, procedimento, revogação e anulação; sanções; normas gerais de licitação.

**CARGO 6: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO – PERFIL: GESTÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:** 1 Funções do Governo. Falhas de mercado e produção de bens públicos. Políticas econômicas governamentais (alocativa, distributiva e estabilizadora).



Federalismo fiscal. 2 Orçamento público: conceitos e princípios. Evolução conceitual do orçamento público. Orçamento-Programa: fundamentos e técnicas. 3 Orçamento público no Brasil: Títulos I, IV, V e VI da Lei n.º 4320/64. Orçamento na constituição de 1988: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA). Leis de Créditos Adicionais. 4 Plano Plurianual (PPA): estrutura, base legal, objetivos, conteúdo, tipos de programas. Decreto n.º 2829/98. 5 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): objetivos, Anexos de Metas Fiscais, Anexos de Riscos Fiscais, critérios para limitação de empenho. 6 Classificações orçamentárias. Classificação da despesa pública: institucional, funcional, programática, pela natureza. Classificação da receita pública: institucional, por categorias econômicas, por fontes. 7 Ciclo orçamentário: elaboração da proposta, discussão, votação e aprovação da lei de orçamento. Execução orçamentária e financeira: estágios e execução da despesa pública e da receita pública. Programação de desembolso e mecanismos retificadores do orçamento. Conta Única do Tesouro Nacional: conceito e previsão legal. 8 Gestão organizacional das finanças públicas: sistema de planejamento e orçamento e de programação financeira constantes da Lei n.º 10.180/2001. 9 Lei Complementar n.º 101/2000: princípios, conceitos, planejamento, renúncia de receitas, geração de despesas, transferências voluntárias, destinação de recursos para o setor privado, transparência da gestão fiscal, prestação de contas e fiscalização da gestão fiscal.

**CARGO 7: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO – PERFIL: GESTÃO DE**

**RECURSOS HUMANOS:** I COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL. 1 Teorias da motivação. Motivação e recompensas intrínsecas e extrínsecas. Motivação e contrato psicológico. 2 Percepção, atitudes e diferenças individuais. 3 Comunicação interpessoal. Barreiras à comunicação. Comunicação formal e informal na organização. 4 Comportamento grupal e intergrupal. Processo de desenvolvimento de grupos. Administração de conflitos. 5 Liderança e poder. Teorias da liderança. Gestão de equipes. Gestão participativa. 6 Desempenho e suporte organizacional. 7 Desenvolvimento Organizacional. 8 Qualidade de Vida no trabalho. 9 Clima organizacional. 10 Cultura organizacional. 11 Métodos e técnicas de pesquisa organizacional. II MODELOS DE GESTÃO DE PESSOAS. 1 Mudanças no mundo do trabalho desde o século XX. 2 Evolução dos modelos de gestão de pessoas. Fatores condicionantes de cada modelo. 3 Gestão Estratégica de Pessoas. 4 Conceito e tipologia de competências. Conceitos de complexidade da atividade e de espaço ocupacional. Gestão de Pessoas por Competências. Competência como elo entre indivíduo e organização. Modelo Integrado de Gestão por Competências. 5 Possibilidades e limites da gestão de pessoas como diferencial competitivo para o negócio. 6 Possibilidades e limites da gestão de pessoas no setor público. III PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS NAS ORGANIZAÇÕES. 1 Identificação e priorização de competências importantes para o negócio. 2 Mapeamento de perfis profissionais por competências. Avaliação 360º. Avaliação de perfil comportamental (MBTI, PI, DISC, OPQ). Reunião devolutiva de resultados. 3 Recrutamento e Seleção. Seleção por competências. 4 Planejamento de Carreira. Orientação profissional. Coaching. 5 Educação corporativa. 6 Critérios de reconhecimento e recompensa. Remuneração por Competências. 7 Gestão do desempenho. 8 Gestão de clima e cultura organizacional. 9 Planejamento de RH. Uso do Balanced Scorecard. 10 Planejamento da sucessão. 11 Consultoria interna. IV GESTÃO DE MUDANÇAS. 1 Conceito de mudança. Mudança e inovação organizacional. 2 Dimensões da mudança: estratégia, cultura organizacional, estilos de gestão, processos, estrutura e sistemas de informação. 3 Diagnóstico organizacional. Análise dos ambientes interno e externo. Análise das partes interessadas (stakeholders). 4 Gestão de processos de mudança organizacional. 5 Estratégias para obter sustentação ao processo de mudança. O papel da alta administração. Formação de agentes de mudança. Comunicação ativa. 6 Formas de lidar com as configurações de poder. V A FUNÇÃO DO RECURSOS HUMANOS. 1 Evolução da função de Recursos Humanos nas organizações. RH estratégico. 2 Papéis do profissional de RH. Competência técnica e política do profissional de RH. VI LEGISLAÇÃO DE PESSOAL. 1 Agentes públicos. Investidura e exercício. Direitos e deveres dos servidores públicos. Regimes jurídicos. 2 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União - Lei n.º 8.112/90, e posteriores atualizações. 3 Regimes previdenciários de agentes públicos. Regime geral e regimes próprios. Regras constitucionais nacionais. Emendas n.º 20/98, 41/2003 e 47/2005. Regimes novos e regras de transição. 4 Responsabilidade civil da Administração. Reparação do dano. Enriquecimento ilícito. Uso e abuso de poder. Sanções penais e civis. 5 Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 6 Improbidade administrativa. 7 Lei do Processo Administrativo.

**CARGO 8: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO – PERFIL: REVISÃO DE TEXTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS:** 1 Língua Portuguesa. 1.1 Ortografia, acentuação e pontuação gráfica. 1.2 Emprego das classes gramaticais. 1.3 Concordância verbal e nominal. 1.4 Regência verbal e nominal. 2 Interpretação e análise crítica de textos. 2.1 Estruturas lingüísticas e elementos semânticos do texto. 2.2 Texto e contexto: análise de textos comparada a elementos sócio-político-culturais do Brasil de ontem e de hoje. 3 Produção de textos. 3.1 Elementos estruturais do texto: frase, oração e período; coordenação e subordinação; parágrafo-padrão e tópico frasal; coesão textual: anafóricos e articuladores; coerência textual: meta-regras da repetição, progressão, não-contradição e relação. 3.2 Aspectos intrínsecos (conteúdo e essência) e extrínsecos (forma e estilo) do texto: qualidades de harmonia, coesão, coerência, concisão, objetividade e clareza, correção gramatical e domínio do tema; vícios de prolixidade, linguagem rebuscada, verbosidade, frases e períodos muito longos, uso exagerado de chavões ou clichês; pensamento superficial; frágil argumentação. 3.3 Elaboração de resumo e resenha crítica.

**CARGO 9: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA – ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO: ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS:** 1 Economia, comércio internacional e relações internacionais. 1.1 Teorias de comércio internacional e macroeconomia aberta. Modelos de comércio, tarifas, cotas e barreiras. Vantagens comparativas. Balanço de pagamentos. Teorias de equilíbrio e financiamento do balanço de pagamentos. Fluxos internacionais de capitais e regulação. Crises cambiais e financeiras. 1.2 Experiências internacionais de desenvolvimento no pós 2ª guerra mundial. Os países asiáticos e os países da América Latina. O desempenho recente dos BRIC's (Brasil, Rússia, Índia e China). 1.3 Regulação financeira, sistema monetário internacional e sua evolução histórica. Padrão-ouro e Bretton Woods. A ordem monetária e financeira atualmente dominante. 1.4 O papel do Estado Nacional na economia globalizada. A articulação entre crescimento econômico e Estado de bem-estar social na perspectiva internacional. Globalização financeira e regimes cambiais. Blocos monetários e comerciais. Blocos regionais e o desenvolvimento. 1.5 A globalização da tecnologia, a internacionalização dos sistemas de proteção da propriedade intelectual e os principais sistemas de propriedade intelectual dos países desenvolvidos. Autonomia versus dependência tecnológica. Negociação e transferência de tecnologias. 1.6 Investimento direto estrangeiro, expansão das grandes empresas multinacionais e a internacionalização das empresas de países em desenvolvimento. 1.7 Divisão internacional do trabalho, fluxos migratórios internacionais, mobilidade da mão-de-obra e proteção social. Globalização, abertura comercial e impactos sobre os mercados de trabalho nacionais. 1.8 Teorias e política de organizações e relações internacionais. Hierarquias e assimetrias econômicas e políticas internacionais. 1.9 Direito internacional, resolução de conflitos internacionais e seus fóruns. Geopolítica, nacionalismo, multiculturalismo, poder e defesa nacional.

**CARGO 10: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA – ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO: ESTADO, INSTITUIÇÕES E DEMOCRACIA:** 1 Ciência política, teorias do estado, economia institucional, economia e sociedade no Brasil, estudos federativos e direito público. 1.1 Estado Nacional, industrialização e desenvolvimento no Brasil: ciclos econômicos, movimentos sociais e pactos políticos desde 1930. 1.2 Estruturação do Estado no Brasil: a construção da república, da democracia, da federação, dos aparelhos de Estado e da administração pública federal. 1.3 Federalismo e gestão pública. Fundamentos teóricos da descentralização. Características da descentralização em âmbito mundial, sul-americana e brasileiro pós-Constituição de 1988. Gestão financeira estadual e municipal e o endividamento sub-nacional. Os desafios do federalismo brasileiro na atualidade. 1.4 Poderes políticos e relações inter-poderes no Brasil pós-Constituição de 1988. A organização dos partidos políticos e dos processos eleitorais, o funcionamento dos órgãos administrativos, legislativos e de justiça. Mecanismos administrativos e legislativos de controle estatal: tribunais de contas, controladorias gerais e outros mecanismos. Judicialização da política e politização da justiça. 1.5 Estado, autonomia relativa e interesses organizados. Poder e classes sociais, corporativismo, anéis burocráticos, grupos de pressão e lobbies. 1.6 Governabilidade e governança corporativa. Teorias institucionalistas: arenas decisórias, atores estratégicos, recursos de poder, forma de representação e intermediação de interesses, circuitos e mecanismos de decisão em contextos complexos. 1.7 Economia institucional contemporânea: nova economia institucional, mecanismos de governança e desenvolvimento econômico. Economia dos custos de transação, teoria dos contratos e desenho de instituições. 1.8 Agências regulatórias e instrumentos de

regulação setorial. Engenharia institucional: autonomia, transparência e prestação de contas. Defesa da concorrência, investimentos em ativos específicos e direitos de propriedade. 1.9 Mobilização, organização e participação social nos processos de gestão das instituições estatais: conselhos, conferências e outros fóruns. Mecanismos legais e institucionais de ampliação, diversificação e garantia de direitos civis, políticos e sociais, bem como outros direitos individuais, coletivos e difusos.

**CARGO 11: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA – ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO: ESTRUTURAS PRODUTIVA, TECNOLÓGICA E REGIONAL:** 1 Microeconomia, organização industrial, economia e desenvolvimento regional, políticas industrial e agrícola, geografia econômica, economia da inovação e da tecnologia. 1.1 Teoria do consumidor: equilíbrio do consumidor, mudanças de equilíbrio, efeitos preço, renda e substituição. Escolha envolvendo risco, curva de demanda, elasticidades, excedente do consumidor, demanda de mercado e receita total, média e marginal. 1.2 Teoria da firma: função de produção, elasticidade de substituição, função custo de curto e longo prazos, custos fixo, variável, marginal e médio, oferta da firma e da indústria no curto e longo prazos. Economias de escala e de escopo. 1.3 Estruturas de Mercado: concorrência perfeita, monopólio, concorrência monopolista, oligopólio. Poder de mercado, cartéis, conluio tácito e barreiras à entrada. Dinâmica de determinação de preços e margem de lucro. Teoria dos jogos. Mercados com informações assimétricas: seleção adversa, agente-principal, incerteza e desenhos de contratos, bens públicos e externalidades. 1.4 Dinâmicas regionais e urbanas. Migrações, metropolização, padrão localizacional das firmas e economia de serviços. Teorias da localização das firmas e do desenvolvimento regional: polarização, aglomeração e dispersão das atividades econômicas. Desenvolvimento dos espaços sub-nacionais e desigualdades regionais. 1.5 A visão neo-shumpeteriana da empresa: capacitações, rotina, conhecimento tácito e codificado, inovação, incerteza e o mercado como mecanismo de seleção. Cooperação interindustrial e redes de empresas. Cadeias produtivas e complexos industriais. Firma-rede. 1.6 Sistemas de inovação. Paradigmas tecnológicos e padrões setoriais de inovação e de difusão de tecnologias. Localização e distritos industriais. Ambientes inovadores e clusters. Sistemas nacional, regional e local de inovação. Propriedade intelectual e patentes. 1.7 Análise aplicada de organização industrial: vantagens competitivas e análises de competitividade. Diferentes enfoques de política industrial: falhas de mercado, superação do subdesenvolvimento, fortalecimento organizacional e inovativo da empresa. Dinâmicas da indústria e da agricultura brasileiras a partir de 1999: políticas de apoio ao investimento e à inovação no período recente. PITCE (Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior, 2003) e PDP (Política de Desenvolvimento Produtivo, 2008). 1.8 Agricultura, pecuária, mineração, extrativismo e florestania no Brasil. Ruralidade e desenvolvimento econômico. Organização dos mercados agrícolas. Impactos tecnológicos na agricultura e pecuária. Agronegócio, pequena produção e agricultura familiar. Questão agrária, estrutura fundiária e reforma agrária. 1.9 Desenvolvimento regional no Brasil e na União Européia. Políticas e experiência internacionais comparadas.

**CARGO 12: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA – ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO: INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA DE BASE:** 1 Infra-estrutura e logística em economia da energia, economia e sociologia urbana, direito urbano, planejamento regional e urbano e modais de transportes inter-regional e urbano. 1.1 Economia urbana e urbanização. Mercado habitacional e gestão do uso do solo. O papel do governo no mercado habitacional. Oferta e demanda habitacional: externalidades, economias de aglomeração e falhas de mercado. Condições de ocupação da moradia e decisões de investimento em habitação. Moradia de interesse social e reforma urbana. Assentamentos humanos informais e segregação espacial. Evolução da política habitacional brasileira: gestão, custos, preços, subsídios, financiamento e gasto público. Os programas habitacionais do PPA e do PAC. Agenda 21 e cidades sustentáveis. Agenda habitat e o direito à cidade. Estatuto das cidades. 1.2 Rede urbana no Brasil: processo recente de urbanização, hierarquias urbanas, regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e micro-regiões. Formação, crescimento e tamanho das cidades. A localização das atividades econômicas no espaço intra-urbano. Consórcios públicos e novas institucionalidades. 1.3 Direito urbanístico e legislação territorial. Processo de urbanização e marcos regulatórios no Brasil: plano diretor, regularização fundiária, parcelamento do solo e zoneamento urbano. Políticas urbanas pós-1988. Mercado de terras e informalidade no Brasil. Reforma urbana e políticas de regularização no Brasil. 1.4 Saneamento ambiental e meio ambiente urbano.

Degradação e poluição ambiental. Bacias hidrográficas. Gestão e uso dos recursos hídricos. Saneamento, saúde, qualidade de vida e meio ambiente. Abastecimento de água: captação, adução, elevação, tratamento, reservação e distribuição. Esgotamento Sanitário: coleta, tratamento e destinação final. Resíduos sólidos: coleta, limpeza pública, tratamento, reciclagem e destinação final. Drenagem urbana e manejo de águas pluviais urbanas. Evolução da política nacional de saneamento básico e ambiental: gestão e regulação, financiamento e gastos públicos. Os programas de saneamento no PPA e no PAC. 1.5 Transportes e mobilidade urbana. Economia dos transportes e características do setor no Brasil: oferta e demanda, aspectos econômicos, operacionais, institucionais e tecnológicos. Modalidades de transporte. Transporte coletivo urbano. Acessibilidade e mobilidade urbana. Externalidades e deseconomias urbanas. Plano diretor de transporte urbano. Política nacional de transportes: regulação, custos, preços, financiamento e gastos públicos. Os programas de transporte no PPA e no PAC. 1.6 Bens públicos e externalidades. Infra-estruturas como indústrias de rede. Especificidade de ativos e custos irrecuperáveis. Economias de escala, tarifação e financiamento da infra-estrutura. 1.7 Papel do Estado nas infra-estruturas energética e de transportes inter-regional e interurbana. A atuação das agências reguladoras federais. Concessões, licitações, parcerias público-privado (PPP) e assunção de risco pelo Estado. 1.8 Matriz energética brasileira. Energias renováveis e não renováveis. Biocombustíveis: o debate recente. Alta do preço de petróleo e energias alternativas. Potencial hidrelétrico brasileiro: custos, benefícios e impactos ambientais. 1.9 Matriz de transportes brasileira. A eficiência da matriz de transportes. Corredores de transportes multimodais. Predominância do modal rodoviário: problemas e alternativas.

**CARGO 13: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA – ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO: MACROECONOMIA E TÓPICOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:**

1 Economia política, macroeconomia, finanças públicas, economia financeira, teorias da dependência e do desenvolvimento brasileiro. 1.1 Teorias do valor, da acumulação e da distribuição do excedente econômico. 1.2 Lei de Say versus Princípio da demanda efetiva. Teoria quantitativa da moeda. Investimento e poupança. Mercado de trabalho e mercado de bens. Função de produção e determinação do emprego e da renda. Teorias e modelos de crescimento. 1.3 Expectativas, trajetórias macroeconômicas e a noção de equilíbrio nas teorias keynesianas, monetarista, novo-clássica, dos ciclos reais e pós-keynesiana. Modelos IS-LM e suas variações. Ciclos monetários e ciclos econômicos reais. Risco e incerteza. 1.4 Oferta monetária, modelos de demanda por moeda, curva de Phillips e teorias de inflação. Base monetária, meios de pagamentos, multiplicador monetário e crédito. Demanda por moeda especulativa, transacional e precaucional. Modelos com expectativas e modelos de equilíbrio de longo prazo. Teorias da inflação e terapias de choque e gradualista. Regime de metas de inflação. 1.5 Teorias das finanças públicas, orçamento e dívida pública no Brasil. Teorias clássica, keynesiana e novo-clássica. Sistema tributário nacional. Conceitos e indicadores fiscais. Multiplicador keynesiano do gasto. Receita, gasto e distribuição de renda. Receita, gasto e investimento público e privado. Relações e atribuições institucionais do Tesouro Nacional e do Banco Central do Brasil. Gestão da dívida pública. 1.6 Operacionalidade das políticas fiscal, monetária e cambial. Instrumentos, objetivos reais e nominais, objetivos finais e intermediários. Funções de reação e canais de transmissão. Tributação e gasto público. Operações de open-market, redesconto de títulos e métodos de formação de reservas compulsórias. Regulação do fluxo de capitais e regimes cambiais. Determinação da taxa de câmbio. Volatilidade e nível da taxa de câmbio. 1.7 Bancos e economia financeira. Banco central, banco comercial, banco universal, bancos de desenvolvimento e demais instituições financeiras. Oferta e demanda por crédito. Modelos com assimetria de informação. Mercado de capitais. Instrumentos de financiamento e crescimento econômico. Métodos, experiências e formas de regulação e supervisão financeira. Formação da taxa de juros. Inovações financeiras. Curva de rendimentos. 1.8 Teorias da dependência: o enfoque cepalino e a análise furtadiana. Heterogeneidade estrutural, subdesenvolvimento e informalidade no mercado de trabalho. 1.9 Desenvolvimento e política econômica no Brasil desde 1930: crescimento, inflação e distribuição da renda e da riqueza. Industrialização e substituição de importações. Plano de metas. PAEG (Plano de Ação Econômica do Governo) e reformas. Milagre econômico brasileiro. II PND (Plano Nacional de Desenvolvimento). A crise da dívida externa dos anos 1980. Planos antiinflacionários. Plano Real, estabilização monetária e reformas da década de noventa. Crises cambiais e evolução da política econômica no período recente.

**CARGO 14: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA – ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL, DIREITOS E OPORTUNIDADES:** 1 Demografia, economia e sociologia do trabalho, direitos humanos, políticas sociais, estado de bem-estar social, desenvolvimento agrário, economia do setor público, administração pública, políticas públicas, sociologia, direito e ciência política. 1.1 Interpretações sobre concepção e desenvolvimento das políticas sociais em diversos paradigmas teóricos (liberalismo, marxismo, neo-institucionalismo, entre outros) e abordagens explicativas para a gênese e desenvolvimento histórico das políticas sociais na experiência internacional e no Brasil. 1.2 Democracia, Estado e esfera pública. Cidadania e participação social. Seguridade social, seguro social e riscos sociais. Igualdade de oportunidades e igualdade de resultados. Universalismo, seletividade, integralidade e focalização. 1.3 Mundo do trabalho. Determinação do emprego e dos salários em diferentes paradigmas teóricos. Transformações contemporâneas no mundo do trabalho e suas conseqüências na quantidade (emprego/desemprego) e na qualidade da ocupação (informalidade/formalidade e precarização/qualificação). Regulação do trabalho no Brasil: modos de estruturação e de atuação das organizações sindicais, das instâncias de inspeção e fiscalização, da justiça do trabalho e do ministério público do trabalho. Políticas públicas de emprego, trabalho e renda no Brasil. 1.4 Características gerais e alterações recentes na dinâmica da população brasileira (transição demográfica, migrações, fecundidade, mortalidade) e em suas condições de vida. Projeções populacionais. 1.5 Evolução das políticas de seguridade social (previdência social, assistência social, saúde) no Brasil: gestão pública, articulação público-privado na provisão de bens e serviços, representação e participação social, abrangência da cobertura social (benefícios e beneficiários), estrutura organizacional, financiamento e gastos públicos. 1.6 Evolução das políticas de geração de oportunidades (educação, cultura, trabalho e renda, desenvolvimento rural) no Brasil: gestão pública, articulação público-privado na provisão de bens e serviços, representação e participação social, abrangência da cobertura social (benefícios e beneficiários), estrutura organizacional, financiamento e gastos públicos. 1.7 Evolução das políticas de direitos humanos, igualdade racial, igualdade de gênero e juventude no Brasil: gestão pública, articulação público-privado na provisão de bens e serviços, representação e participação social, abrangência da cobertura social (benefícios e beneficiários), estrutura organizacional, financiamento e gastos públicos. 1.8 Políticas de geração de oportunidades e de inserção produtiva qualificada: micro e pequenas empresas, formas alternativas de inserção produtiva (economia solidária, cooperativismo, associativismo, etc), condicionantes sistêmicos e políticas públicas de apoio e fomento à inserção produtiva qualificada. 1.9 Dilemas e perspectivas quanto à dinâmica da população brasileira, às condições de vida, às reformas agrária, previdenciária e trabalhista. Políticas de reconhecimento de direitos e ações afirmativas: gestão pública, articulação público-privado na produção e provisão de bens e serviços, representação e participação social, abrangência da cobertura social (benefícios e beneficiários), estrutura organizacional, financiamento e gastos públicos.

**CARGO 15: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA – ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO: SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:** 1 Biodiversidade, sustentabilidade, variações climáticas e energias alternativas. 1.1 Desenvolvimento, sustentabilidade e meio ambiente nos diversos paradigmas teóricos: a sustentabilidade fraca e a economia neoclássica, a sustentabilidade forte e a economia ecológica. Convergência entre sustentabilidade fraca e forte. 1.2 Política e gestão ambiental no Brasil. Especificidades no contexto das políticas públicas. Política nacional do meio ambiente, princípios e instrumentos de gestão ambiental, instrumentos econômicos e instrumentos de comando e controle. Zoneamento econômico-ecológico (ZEE). ICMS ecológico, gestão de resíduos sólidos e a sua relação com a política urbana, legislação de recursos hídricos e a criação dos comitês de bacias hidrográficas, sistema nacional de unidades de conservação e a lei de crimes ambientais. 1.3 Contabilidade ambiental: fundamentos teóricos. Valoração econômica ambiental: fundamentação econômica e ecológica e métodos de aferição de impactos e externalidades ambientais. 1.4 Caracterização e problemática dos biomas brasileiros: Amazônia, cerrado, caatinga, campos sulinos, pantanal, mata atlântica, zona costeira e zona marítima. Biodiversidade: gestão de florestas, acesso ao patrimônio genético, biosegurança, biotecnologia e biopirataria. 1.5 Sustentabilidade e tecnologia. Gestão de ciência e tecnologia e meio ambiente. Industrialização, meio-ambiente, inovação e competitividade. 1.6 Meio ambiente e desenvolvimento na Amazônia. Agricultura, agronegócio, atividades minerais e cadeias produtivas. C&T e P&D para a biodiversidade amazônica. 1.7 Mudanças

climáticas e seus efeitos ambientais, econômicos e sociais: aquecimento global, projeções, mitigação e adaptação. Alertas e acordos internacionais: Clube de Roma, Conferência de Estocolmo, Relatório Brundtland, Rio 92, Rio +10 e Conferência de Bali. O Protocolo de Quioto: mecanismo de desenvolvimento limpo, mercado de carbono e gases de efeito-estufa. 1.8 Economia da energia: energias renováveis e não-renováveis, impactos e alternativas sustentáveis. 1.9 Políticas e padrões de produção e consumo sustentáveis. Alimentos e energia: contradições e complementaridades no contexto mundial atual.

MARCIO POCHMANN  
Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada